



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 05/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO, E A EMPRESA COMPULAB TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE:

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO.		
CNPJ: 00.394.494/0112-51	Ramo de Atividade: Administração Pública	
Endereço: R. Deputado Vicente Penido, 255, Vila Guilherme		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 02167-000
Telefone: (11) 2795-2302		
DADOS DO REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:		
JOSÉ CARLOS SERAFFIM Superintendente Substituto	Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 581, de 30 de dezembro de 2024, publicada na seção 2, do Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2024.	
Matrícula: 1480655		

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 05/2024, decorrente do processo n.º 08658.005683/2024-54, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e legislação correlata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores estipulados no contrato supracitado com base no percentual de 6,96%, referente à variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) no período de dezembro/2023 a novembro/2024, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato.

1.2. Pelo presente instrumento, os valores do Contrato n.º 05/2024 passarão a ser de:

Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total 24 Meses
3	3	Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	27014	Val/Mês	01 / 24 meses	R\$ 9.338,94	R\$ 224.134,56
	5	Central de Serviços de TIC	26980	Val/Mês	01 / 24 meses	R\$ 6.098,94	R\$ 146.374,56
VALOR TOTAL						R\$ 15.437,88	R\$ 370.509,12

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EFEITOS

2.1. Os efeitos financeiros do presente Termo de Apostilamento retroagirão a 01/11/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no contrato original não conflitantes com as disposições do presente instrumento.

O presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela autoridade da Polícia Rodoviária Federal para todos os efeitos legais e de direito.

JOSÉ CARLOS SERAFIM
Superintendente Substituto

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SERAFIM, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo substituto(a)**, em 04/04/2025, às 14:21, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **64615933** e o código CRC **906A1737**.



Referência: Processo nº 08658.005683/2024-54



SEI nº 64615933